Prefeitura de Joinville

Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 1436, quarta-feira, 06 de maio de 2020
EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

PORTARIA SEI - CAJ.DIPRE/CAJ.DIRETORIA

Nomeação da função de Supervisor de Manutenção de Redes e Ramais da Coordenação de Manutenção de Redes e Ramais.

PORTARIA Nº 2667/2020

A Diretora-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 31, Inciso I, alínea c, o Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. Cristiano Ricardo Muller para função de Supervisor da Coordenação de Melhorias Operacionais e Serviços, a partir de 11 de maio de 2020.

Art. 2º A função a ser desempenhada pelos Supervisores de Manutenção de Redes e Ramais é acompanhar, controlar e prestar apoio técnico às atividades da equipe de fiscalização dos serviços de manutenção, além de estabelecer um canal de comunicação entre a equipe, as lideranças e os setores operacionais da Companhia Águas de Joinville.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto**, **Diretor (a) Presidente**, em 06/05/2020, às 17:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **6201060** e o código CRC **3416095C**.

PORTARIA SEI - CAJ.DIPRE/CAJ.DIRETORIA

Designação em substituição para a função de Coordenador de Micromedição e Faturamento, por motivo de férias.

PORTARIA Nº 2668/2020

A Diretora-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 31, inciso I, alínea "c" do Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e com a Cláusula Quadragésima Quarta, parágrafo único do Acordo Coletivo de Trabalho vigente:

RESOLVE:

Art.1º Designar interinamente em substituição, por motivo de férias do funcionário Felipe Vieira de Luca, a partir de 18/05/2020 a 28/05/2020, o Senhor Jose Moacir Fabian Junior para a função de Coordenador de Micromedição e Faturamento;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto**, **Diretor (a) Presidente**, em 06/05/2020, às 17:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **6205364** e o código CRC **5799A1A2**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 6205806/2020 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **675/2020**, celebrada entre **Município de Joinville** - **Hospital Municipal São José,** representada

pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **CIRURGICA FLORIANOPOLIS COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME**, que versa sobre a Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento de demanda das unidades do Hospital Municipal São José, assinada em 22/04/2020, no valor de R$ 22.728,48 (vinte e dois mil setecentos e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos).

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/05/2020, às 17:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Diretor (a) Presidente**, em 06/05/2020, às 17:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **6205806** e o código CRC **92D4B14E**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 6205796/2020 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **679/2020**, celebrada entre **Município de Joinville** - **Hospital Municipal São José,** representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA**, que versa sobre a Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento de demanda das unidades do Hospital Municipal São José, assinada em 22/04/2020, no valor de R$ 30.815,76 (trinta mil oitocentos e quinze reais e setenta e seis centavos).

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/05/2020, às 17:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Diretor (a) Presidente**, em 06/05/2020, às 17:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **6205796** e o código CRC **9754FB35**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 6205666/2020 - SES.UCC.ASU

O Município de Joinville por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Joinville, leva ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação nº **228/2020**, destinada a Aquisição de Testes Rápidos para coronavírus (COVID-19) para utilização na Secretaria Municipal de Saúde, em razão da Pandemia do Coronavírus. **Fornecedor:** Master Diagnostica Produtos Laboratoriais e Hospitalares Ltda, CNPJ 00.647.935/0001-64. **Valor Total:** R$ 1.710.000,00. **Fundamento Legal:** art. 4. da Lei Federal n. 13.979/2020. Em cumprimento ao § 2º do Art. 4º da Lei federal nº 13.979/2020, informa-se que o **prazo contratual** é de 180 (cento e oitenta) dias e os processos são SEI 20.0.054489-9 e 20.0.063595-9.

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/05/2020, às 17:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Secretário (a)**, em 06/05/2020, às 17:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **6205666** e o código CRC **55C8CD23**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 6173339/2020 - CAJ.DICAF.GSL.CPC

Joinville, 30 de abril de 2020.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 144/2018**, com os seguintes dados:

CONTRATADA: SOLUÇÕES TERRAPLENAGEM EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 28.301.429/0001-38

OBJETO: 1.1. A **PRORROGAÇÃO/RENOVAÇÃO** dos prazos de execução e vigência contratual por mais **03 (três) meses**, contados a partir de 19/05/2020 e 03/08/2020, respectivamente, os quais passam a vencer em **19/08/2020 e 03/11/2020**; e

1.2. O **REAJUSTE** dos valores contratados **4,0302%** (quatro inteiros e trezentos e dois décimos de milésimo por cento), correspondente à variação acumulada do Índice Nacional de Construção Civil – INCC, apurada através de suas tabelas de números índices "Material

e Mão de Obra", publicadas mensalmente pelo IBGE no período de dezembro de 2018 a novembro de 2019, aplicado sobre o valor do Segundo Termo Aditivo.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 091/2018,

VIGÊNCIA: 19/08/2020.

VALOR: R$ 1.206.936,42 (hum milhão, duzentos e seis mil, novecentos e trinta e seis reais e quarenta e dois centavos).

Documento assinado eletronicamente por **Kamilo Reis Carnasciali dos Santos**, **Diretor(a) Técnico(a)**, em 04/05/2020, às 18:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto**, **Diretor (a) Presidente**, em 05/05/2020, às 09:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **6173339** e o código CRC **0E060C10**.